



## **RESOLUÇÃO COMSEA/SEMAS Nº04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no município de Conceição da Barra para exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e no Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024 e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 29 de novembro de 2024, aprova o seguinte Regimento Interno, consolidado nesta data.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o exercício de 2025, sendo última segunda-feira de cada mês:

27 de janeiro;  
24 de fevereiro;  
31 de março;  
28 de abril;  
26 de maio;  
30 de junho;  
28 de julho;  
25 de agosto;  
29 de setembro;  
27 de outubro;  
24 de novembro;  
29 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 29 de novembro de 2024

  
**Lucileia da Silva Lagasse Fontes**

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**